

MINUTA

EDITAL EJ1 nº 29/2022

INSCRIÇÕES PARA MAGISTRADOS E MAGISTRADAS ATUAREM NA COORDENAÇÃO E NA RELATORIA DAS OFICINAS TEMÁTICAS DO 3º FÓRUM DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRT/RJ

O **DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1.ª REGIÃO (EJ1)** torna público que estão abertas inscrições para magistrados e magistradas atuarem na Coordenação e na Relatoria das Oficinas Temáticas do 3º Fórum de Direito Material e Processual do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

1 – DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 – Compete aos Coordenadores das Oficinas Temáticas conduzirem os debates, acompanhar as defesas das proposições, orientar o relator para registro das deliberações de suas oficinas e apresentar esclarecimentos sobre as proposições de sua oficina na Plenária, seguindo as orientações que serão estabelecidas em Regulamento do 3º Fórum de Direito Material e Processual;

1.2 – Compete aos Relatores das Oficinas Temáticas registrarem a redação final das proposições inscritas, seus autores e as deliberações, apresentando à Escola Judicial o documento final.

2 – DO PERÍODO E HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E DE RELATORIA

2.1 – A Coordenação das Oficinas Temáticas ocorrerá no dia 2 de setembro de 2022, no horário das 9h às 13h e das 14h às 18h.

2.2 – No dia 9 de setembro de 2022, no horário das 10h às 12h e das 14h às 18h, na modalidade telepresencial (zoom) os Coordenadores deverão participar da Plenária para eventuais apresentações de esclarecimentos sobre as proposições.

2.3 - A Relatoria das Oficinas Temáticas ocorrerá no dia 2 de setembro de 2022, no horário das 9h às 13h e das 14h às 16h, na modalidade telepresencial (zoom).

2.4 – Não haverá remuneração dos Coordenadores ou Relatores apenas com registro das horas na condição de docente, não sendo computadas essas horas no total de horas de discência relativo ao Fórum.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – O magistrado e a magistrada que atuarem como Coordenador ou Relator das Oficinas Temáticas farão jus à remuneração de 8 (oito) horas de atividade telepresencial na condição de docente, não sendo computadas as horas como atividade discente.

3.2 – A remuneração da hora de aula está fixada na [Portaria EJ1 nº 10/2021](#) e será custeada pela verba denominada superávit, mantida pela AMATRA em parceria com a Escola Judicial.

3.3 – Para que a remuneração seja efetuada será necessária realizar o credenciamento e, para tanto, os magistrados e as magistradas deverão apresentar documentos para tanto, que serão solicitados no período de 15 a 19 de agosto de 2022.

3.4 - A participação do coordenador na plenária não será remunerada.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Os magistrados e as magistradas interessados deverão registrar sua inscrição no link <https://forms.gle/RZTridqTmsUmbEsd8> onde poderá realizar a escolha da data e da oficina e da função à qual se candidata.

4.2 – O período de inscrição será do dia 22 de julho ao dia 10 de agosto de 2022.

4.3 – Havendo mais de um interessado para a mesma função e oficina o critério de antiguidade será aplicado para a escolha do participante.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Judicial.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

DESEMBARGADOR LEONARDO PACHECO
Diretor da Escola Judicial